Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 831 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que realize estudos para instalação de lombada, radar ou semáforo na Rua Erval, para diminuir o excesso de velocidade e imprudência de condutores de veículos, no trecho compreendido entre a marginal da Rodovia José Neves Formighieri e Avenida Barão do Rio Branco, no Bairro Vista Linda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de julho de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Desde o ano de 2021, por meio da Indicação nº 1.145, este mandato solicita ações do órgão responsável pelo transito em Cascavel para realizar estudos em relação ao excesso de velocidade e imprudência cometido por alguns condutores de veículos que trafegam pela rua Erval, no loteamento Mirante.

Novamente solicito da Transitar que realize estudos na região com o objetivo de identificar os índices de excesso de velocidade e, se constatar a necessidade a partir dos protocolos existentes, realize obras ou ações na região, seja a instalação de lombadas, radares e semáforos, ou ações de conscientização na área, para alertar aos condutores de veículos sobre a necessidade do respeito as regras de trânsito.

Este mandato fica à disposição para realização de reuniões junto à comunidade para pensar soluções para os problemas de excesso de velocidade relatados pelos moradores do Loteamento Mirante.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA